



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO N° 07/2020

De 23 de julho de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19 – no âmbito da Portaria n° 369 de 29 de abril de 2020, do Governo Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAUÁ - CMAS, Estado de Sergipe, em Reunião Ordinária de 23 de julho de 2020, e no uso de suas competências, com base nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n° 659/2015.

CONSIDERANDO: a Portaria n° 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execuções de ações assistenciais e estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em âmbito municipal devido a situação de emergência decorrente do COVID 19.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19 – para execução de ações socioassistenciais, aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI e estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Arauá.

Art. 2º - O referido Plano foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arauá/SE, 23 de julho de 2020.


Monaliza Nicácio Santos
Presidente do CMAS